

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2001:** Aos vinte e sete dias do mês de Novembro, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira.** =

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel Santos Miranda Bastos.** =====

===== Não marcaram presença na reunião, os Vereadores **Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Dr. Carlos Correia** por motivos profissionais. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 30m. =====

===== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º n.º 1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro:** Considerando os motivos que originaram as ausências dos Vereadores **Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Dr. Carlos Correia**, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar as suas faltas, nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e vinte e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DO PINHEIRAL - UL – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO:** *Presente a minuta do protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo do Pinheiral- Ul, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual visa a construção de um edifício de apoio àquela escola, incluindo cantina, em que a Câmara Municipal se propõe colaborar com 50% na execução desta obra. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo.* =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA N.º 3 DA ABELHEIRA – OLIVEIRA DE AZEMÉIS – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO:** *Presente a minuta do protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola n.º 3 da Abelheira, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual visa a construção de um espaço próprio para prática de actividades desportivas naquela escola, em que a Câmara Municipal se propõe colaborar com 50% na execução desta obra. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **GRUPO DESPORTIVO DE S. ROQUE - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício do “Grupo Desportivo de S. Roque”, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, destinado a minorar os custos que tiveram com a execução de obras efectuadas no recinto do complexo desportivo do Calvário, entre as quais se evidencia a renovada bancada com a nova cobertura e respectivos camarotes, cujo valor ascendeu a 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do artigo 64º n.º 4 alínea a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 14.963,94 € (catorze mil novecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos)/ 3.000.000\$00 (três milhões de escudos), a pagar no ano de 2002 quando houver disponibilidades de tesouraria.* =====

===== **ADESÃO AO “PROGRAMA CONSTAT-O CONCELHO EM ESTATÍSTICA”:** *Presente o protocolo a celebrar com o Instituto Nacional de Estatística, Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e a Autarquia, para adesão ao programa “Constat – O Concelho em Estatística”, tratando-se de um sistema de informação de base municipal desagregada ao nível de freguesia, apresentada em plataforma electrónica de uma forma inovadora, simples e atractiva e que tem em vista proporcionar aos leitores da Biblioteca Municipal o acesso a toda a informação estatística referente ao Concelho de Oliveira de Azeméis. Sabendo-se que um dos factores de impacto das Bibliotecas junto dos seus utilizadores é o tipo de serviços que*

disponibiliza, a adesão da Biblioteca Municipal ao programa Constat assume-se como um recurso informativo fundamental. O custo de adesão será de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos) e os custos das actualizações anuais posteriores, de 10.000\$00 (dez mil escudos), acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o protocolo apresentado, assim como suportar os custos inerentes à adesão ao programa. =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO – SISTEMA DE CONSTATAÇÃO PARA POMBOS CORREIOS – PEDIDO DE APOIO:** Presente o ofício ref. 1924, datado de 09.11.01, da escola referida em título, no qual solicitam a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de um sistema de constatação electrónica de Pombos Correio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do art.º 64º n.º 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 897,84 € (oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos)/ 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E MEDIDAS PREVENTIVAS:** Relativa ao assunto em título, foi presente uma informação da Directora de Departamento de Gestão Planeamento Urbanístico e Ambiente, Arquitecta Maria Emília Costa, dando conta que na sequência da resposta que o pedido de aprovação da Suspensão Parcial do PDM e o estabelecimento simultâneo de medidas preventivas para a mesma área, mereceu por parte da DGPTDU em 08/08 de 2001, através do ofício 3769 datado de 08.08.01, elaborou uma nova redacção dos quatro artigos que propõe para regulamentar aquela suspensão e aquele estabelecimento corrigida, de acordo com as indicações da Direcção Geral, bem como uma nova Planta com a Delimitação das Áreas em causa (documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas), cujas manchas e respectiva medição de áreas estão corrigidas em função de pequenos erros que detectaram na Planta inicial e das alterações entretanto aprovadas pelo Executivo para algumas Vias Estruturantes. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a nova redacção dos quatro artigos e nos termos do n.º 6 al. a) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro remeter à Assembleia Municipal para efeitos do art.º 53º n.º 2 al. a) daquele diploma. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Da instituição em título, foi presente um ofício dando conta de que

no próximo dia 27 de Janeiro/02 irá celebrar-se o 49º Dia Mundial dos Leprosos. Esta iniciativa visa sensibilizar a opinião pública para o terrível flagelo da lepra e recolher os donativos da sua generosidade, destinados aos fins próprios da Associação (assistência material, sanitária e moral). Assim, solicitam a colaboração da Autarquia para esta jornada de fraternidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do art.º 64º n.º 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 249,40 € (duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos)/ 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ASSALTO AOS VIVEIROS MUNICIPAIS:** Presente uma informação do Chefe dos Serviços de Limpeza, Mário Jorge Sousa, dando conta de que o Viveiro Municipal tem sido alvo de roubos sucessivos de dinheiro e ferramentas, nomeadamente 7.000\$00 (sete mil escudos) pertencentes à Câmara Municipal da receita dos sanitários públicos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder a inquérito para averiguação dos factos, nomeando para o efeito a jurista Dr.ª Teresa Carneiro. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **REGULARIZAÇÃO DO SALDO DE DOCUMENTOS DE RECEITA VIRTUAL:** Presente uma informação da Tesoureira Zaida Costa, em que dá conta que o saldo em documentos transitado em Conta de Gerência de 2000, não confere com os documentos realmente existentes, em parte devido à anulação da receita virtual deliberado em reunião de 06/02/96, não ter sido lançada em contabilidade, existindo ainda uma diferença no valor de 26.348\$00 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e oito escudos) da qual não se tem conhecimento exacto em que ano surgiu, não existindo documentos de suporte do referido valor. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao lançamento de anulação contabilística deliberada anteriormente no valor de 246.005\$00 (duzentos e quarenta e seis mil e cinco escudos) e autorizar a anulação do valor 26.348\$00 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e oito escudos) corrigindo assim o saldo final cujo montante real é de 9.996.945\$00 (nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e cinco escudos). =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ALARGAMENTO DA TRAVESSA ALÍPIO BRANDÃO – AQUISIÇÃO DE PARCELA:** Presente uma informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, relativa à negociação da

parcela com 315 m2 de terreno, a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Oliveira de Azeméis sob o artigo 3134, propriedade de João Carlos da Silva Soares, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Maria Ercília Rodrigues Tavares, a qual se destina ao domínio público para "alargamento da Travessa Alípio Brandão". Na sequência da negociação, os mesmos concordaram na venda da referida parcela de terreno ao Município, mediante as seguintes contrapartidas: - pagamento do preço de 37.409,84 € (trinta e sete mil quatrocentos e nove euros e oitenta e quatro cêntimos)/ 7.500.000\$00 (sete milhões e quinhentos mil escudos), - reposição do muro na extensão do existente, bem como, do portão. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir a parcela de terreno ao Senhor João Carlos da Silva Soares e esposa, pelo valor de 37.409,84 € (trinta e sete mil quatrocentos e nove euros e oitenta e quatro cêntimos)/ 7.500.000\$00 (sete milhões e quinhentos mil escudos) nas condições expostas na presente informação. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE UL – PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS:** *Presente a minuta do protocolo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Ul, o qual tem por objecto a construção de um ATL e um Polidesportivo para a Escola Primária de Ouriçosa, suportando a Câmara Municipal 50% dos custos de execução do mesmo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo e nos termos do art.º 64º n.º 6 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remete-lo à Assembleia Municipal para efeitos do art.º 53º n.º 2 al. s) do mesmo diploma.* =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:** *Retirado.* =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “SANEAMENTO DE CUCUJÃES – 1ª FASE (CONCLUSÃO)” – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO:** *Da fiscalização da empreitada referida em título, foi presente uma informação relativa aos estragos na propriedade do munícipe Dr. Clemente Pinto, o qual se traduz no estrago de treze arbustos de espécies várias, tendo este solicitado uma indemnização de 249,40 € (duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos)/ 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), para fazer face aos prejuízos causados na sua propriedade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento da indemnização no valor de 249,40 € (duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos)/ 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), àquele munícipe.* =====

===== **EMPREITADA DE “VIA DO NORDESTE – 3ª FASE” – APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDICÃO:** Relativo à empreitada em título, adjudicada ao Consórcio Cabral & Filhos, S.A. – Teotónio & Filhos, Lda., foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 5, no valor de 5.044.504\$00 (cinco milhões, quarenta e quatro mil quinhentos e quatro escudos) acrescido de IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “VIA DO NORDESTE – 3ª FASE” – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS - APROVAÇÃO:** Da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, consórcio “Cabral & Filhos, S.A./ Teotónio & Filhos, Lda.”, foram presentes três propostas para execução de trabalhos a mais, devidos ao aparecimento de situações imprevistas e com vista a garantir a execução de trabalhos subsequentes, acautelar a segurança, durabilidade e solidez da obra. Proposta n.º 1: Sensivelmente ao perfil 94, aquando os trabalhos de escavação, constatou-se a existência de uma nascente de água que carece de ser drenada para fora da plataforma do arruamento, sendo o custo estimado para a execução destes trabalhos de 1.833.500\$00 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil e quinhentos escudos) acrescido de IVA; Proposta n.º 2: Tendo em vista salvaguardar o acesso à unidade fabril existente e garantir a estabilidade do talude de aterro do arruamento confinante, sensivelmente ao perfil 123, torna-se necessário executar um muro de suporte do talude, sendo o custo estimado para a execução destes trabalhos de 2.751.468\$00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e oito escudos) acrescido de IVA; Proposta n.º 3: Sensivelmente ao perfil 114, o aqueduto de água que abastece um moinho tem cota superior à da plataforma do arruamento. Tendo em vista compatibilizar as cotas da plataforma, da entrada e saída de água, torna-se necessário reformular o sistema de abastecimento ao moinho, sendo o custo estimado para a execução destes trabalhos de 690.294\$00 (seiscentos e noventa mil duzentos e noventa e quatro escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar aqueles trabalhos a mais e proceder ao ajusto directo dos mesmos ao consórcio “Cabral & Filhos, S.A./ Teotónio & Filhos, Lda”. =====

===== **EMPREITADA DE “PROLONGAMENTO DA RUA ENG.º ARANTES E OLIVEIRA ATÉ À E.N. 1” – REVISÃO DE PREÇOS:** Dos técnicos responsáveis pela empreitada em epígrafe, foi presente uma informação acompanhada dos cálculos efectuados, com vista à revisão de preços definitiva da mesma, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A, que corresponde ao valor total de 41.419\$00 (quarenta e um mil quatrocentos e dezanove escudos) mais IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Ferreira, aprovar a mesma e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S. ROQUE” – APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Carlos Dias Martins, Lda., foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 5, no valor de 35.389,97 € (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove euros e noventa e sete cêntimos)/ 7.095.051\$00 (sete milhões, noventa e cinco mil cinquenta e um escudos) acrescido de IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DA ESTRADA DE COSTA MÁ/TRAVESSAS S. ROQUE” – AUTOS DE MEDIÇÃO:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º 5, no valor de 1.412,58 € (mil, quatrocentos e doze euros e cinquenta e oito cêntimos)/ 283.197\$00 (duzentos e oitenta e três mil cento e noventa e sete escudos) acrescido de IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Ferreira, aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

Ainda da mesma empreitada foi presente para aprovação o auto de trabalhos a menos n.º 1, no valor de 74.261,75 € (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um euros e setenta e cinco cêntimos)/ 14.888.145\$00 (catorze milhões oitocentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e cinco escudos) acrescido de IVA. A Câmara tomou conhecimento do mesmo. Este assunto porque não constava na Ordem de Trabalhos, foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem. =====

===== **PONTE NOVA – OSSELA – INFORMAÇÃO:** Pelos Técnicos Eng.º Manuel José e Dr. Fernando Cunha, foi apresentada a seguinte informação: “No seguimento da N/Informação de 23/Abril/2001, temos a acrescentar o seguinte, motivado pela nossa visita de hoje à referida ponte: 1- O corta-águas do pilar central lado montante, junto ao vértice está danificado formando uma cavidade, pelo que é urgente a sua recuperação. 2- O lado direito da fundação do pilar central está a ficar descalça, pelo que se torna urgente a colocação de blocos de granito formando enrocamento junto ao mesmo, impedindo assim a erosão e o descalçamento progressivo da fundação da sapata do pilar. 3- Na parte central dos dois arcos da ponte, é notória a deslocação de alguns centímetros dos blocos de fecho dos arcos, pelo que é urgente: a) Sinalizar a proibição de passagem a viaturas com peso superior a 3500 Kg. b) Pensar na solução mais adequada à integral recuperação do tabuleiro da ponte e consolidação da parte central dos arcos e da totalidade dos guarda-corpos. 4- A jusante da ponte, verificamos a elevação de uma barreira de pedra que desvia o caudal normal do rio para um só arco, criando pressões laterais intensas no lado esquerdo da sapata central, sendo visível uma deslocação do

corta-águas de jusante na ligação com a mesma sapata. 5- Deve ser dado conhecimento imediato ao Ministério do Ambiente, para que tome as necessárias medidas de desobstrução do leito do rio, quanto ao indicado no ponto 4". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade abrir concurso para execução dos referidos trabalhos ao abrigo da al. c) do art.º 3º do D.L. 38-D/2001 de 8 de Fevereiro e oficiar ao Ministério do Ambiente de acordo com o ponto 5 da presente informação. =====

===== **Porque não constavam na Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **ROTARACT CLUB – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Da instituição em título, foi presente o ofício datado de 29.10.01, através do qual dá a conhecer que irá realizar no próximo dia 8 de Dezembro o Concerto de Natal, com o grupo "Vozes da Rádio". Os lucros desta iniciativa reverterão a favor da criação de um "Banco de Ajudas Técnicas", ou seja, a compra de uma série de equipamentos tais como cadeiras de rodas, canadianas, camas articuladas, entre outros com o objectivo de serem emprestados às pessoas que necessitem de os utilizar temporariamente em caso de acidente. Neste sentido, e como o Rotaract não dispõe de meios financeiros para suportar a realização deste concerto, solicitam a atribuição de um subsídio para fazerem face a esta despesas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, dada a causa humanitária a que se destina, atribuir um subsídio no valor de 4.987,98 € (quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos)/ 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria.

===== **PROJECTO DE NATAL 2001/2002:** Presente o projecto atrás referido o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem como objectivo dar ao Múncipe a oportunidade de apreciar e viver o espírito Natalício e ainda, para além da intenção económica-financeira que está subjacente nesta época, a Câmara Municipal visa criar acções que dinamizem o comércio local, ajudando assim no desenvolvimento da cidade e do concelho, apresentando o mesmo uma estimativa orçamental de 22.500.000\$00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil escudos), mais IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

Foi igualmente presente o protocolo a celebrar com a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem como objectivo, e em mútua colaboração, proceder à animação de Natal 2001 e o Ano Novo 2002, no âmbito da promoção e dinamização do comércio tradicional na cidade e concelho de Oliveira de Azeméis à luz do PIDDAC – Apoio ao Comércio Tradicional. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo.



===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES/ CESAR/ MACIEIRA DE SARNES” – GARANTIA BANCÁRIA:** Da firma Domingos da Silva Teixeira, S.A., adjudicatária da empreitada em epígrafe, foi presente o ofício ref. 6302/RS/01, datado de 21/11/01, através do qual envia o seguro caução para garantia de execução da empreitada. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o seguro caução apresentado não reúne os requisitos exigidos pelos art.ºs 112º a 114º do D.L. n.º 59/99, e em particular, ao prescrito no art.º 114º, n.ºs 6 e 7 deste diploma, pelo que deverá apresentar caução por qualquer das formas permitidas por lei mas respeitando e em conformidade com as minutas incluídas nos Cadernos de Encargos, concedendo-se novo prazo de seis dias. =====

===== **Retomou-se a Ordem de trabalhos.** =====

===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 1497/69 – Maria Alice Jesus da Costa, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação e anexo no lugar de Casal Novo da freguesia de Cucujães) apresentar certidão da Junta de Freguesia de Cucujães, comprovativa que o prédio (habitação e anexo) inscrito na matriz sob o artigo 1835º, daquela freguesia, foi construído há mais de vinte anos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido nos termos do parecer de fls.19, ofício da Junta de Freguesia de fls. 21, devendo no prazo de sessenta dias ser colocado o gradeamento de segurança, tal como refere na memória descritiva de fls. 14, após o que será efectuado a vistoria.** =====

----- **Processo n.º 1089/87 – Imocunhas Imobiliária, Lda., com sede no Largo Luís de Camões – Edifício Rainha, freguesia de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título (construção de armazém sito no lugar de Pereira, freguesia de Santiago de Riba-Ul) juntar declaração de renúncia do técnico anterior. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido nos termos do parecer técnico de fls. 125 e do ofício da Junta de Freguesia de fls. 127, concedendo-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentar os projectos de especialidade bem como projectos de segurança contra incêndios devidamente corrigido.** =====

===== **Porque não constavam na Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====



===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 34ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovada por despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio do Carmo Assunção, datado de vinte do corrente, ao abrigo da alínea d) n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Ferreira, ratifica-la. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 34ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano em curso, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovada por despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio do Carmo Assunção, datado de vinte do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Ferreira, ratifica-la.

===== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Dada a palavra ao público presente, usou da mesma o Senhor Artur Costa que passou a ler o seguinte subscrito: “Apresentação de cumprimentos e saudações para todos desejar uma época natalícia agradável, seguida de um bom fim de ano e melhor ano 2002, nomeadamente no aspecto de saúde individual e profissional. O mesmo auguro aos Oliveirenses. Felicidades para todos.” =====

De seguida usaram da palavra um grupo de moradores de Cucujães do lugar de Penedo, que uma vez mais vieram expor a situação relativa a um estaleiro de materiais de construção civil, pertença do Senhor Manuel Carlos Marques Barbosa Tavares, questionando sobre o porquê de o mesmo ainda se encontrar em laboração. Usou da palavra o Vereador Dr. Mário Monte dizendo que o processo está a seguir os trâmites legais e que o assunto está prestes a ser resolvido. =====

Seguidamente, usaram da palavra um grupo de feirantes do Mercado Municipal, mais propriamente os ocupantes dos talhos, para perguntar em que situação se encontram os vendedores de carne em vitrines, naquele mercado. O Senhor Presidente Ângelo Azevedo respondeu, dizendo, que o assunto esteve agendado na reunião anterior, mas que devido ao facto de terem surgido várias dúvidas quanto ao procedimento a adoptar, o mesmo foi remetido para análise pelo jurista Dr. Carlos Patrão. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Isabel S. Henriques Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Fez o Anuário Anual dos Senhores Góndalo
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

AMOA

